

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA CR/SGP Nº 14, DE 18 DE JUNHO DE 2026

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal nos arts. 143, 148 e 152 da Lei n. 8.112/1990 e considerando o quanto decidido nos documentos 1 e 2 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar - Proad n. 25239/2026, resolve:

Art. 1º Designar o Exmo. Juiz do Trabalho MICHEL DE BARCELOS SANTOS, matrícula n. 167770, e os servidores EDILSON SILVERIO COLI, matrícula n. 89958, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, e MATHEUS MAKIYAMA FERRACINY, matrícula n. 182605, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à investigação dos fatos tidos como possíveis irregularidades, descritos no Proad n. 25239/2026, bem como procederem ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação, cabendo ao Presidente da Comissão tomar todas as providências necessárias a regular instrução do processo administrativo instaurado.

Art. 2º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e demais diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas e/ou informações pertinentes.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria CR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

SUELI TOMÉ DA PONTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 187, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

Marco Antônio Guarino Costa, aprovado na ampla concorrência, em vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de Julemar Antônio de Amorim, vaga SIGEP n. 153, com lotação em Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARLON DE FREITAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.270, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 7.748/2022 (PROAD), resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do candidato abaixo para exercer o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, efetuada por meio da Portaria nº 1.186/2026: VANILDO SANTOS

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 1.271, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 7.748/2022 (PROAD), resolve:

NOMEAR o seguinte candidato aprovado em concurso público, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CLASSE A, PADRÃO 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal,

SAMUEL CONCEICAO DA SILVA, 7º classificado da listagem de candidatos negros, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Lucas Pozatti, para Porto Alegre.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PORTARIA TRT5 Nº 542, DE 17 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 222, inciso I da Lei 8.112/1990 e conforme PROAD 9811/2021, resolve:

Autorizar, em decorrência do óbito ocorrido em 20/01/2026, a extinção da pensão vitalícia da Senhora, MARLENE DE ARAÚJO ABDALA JOÃO, viúva do ex-juiz classista falecido Fauzi Abdala João, a contar da citada data de falecimento.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 147, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no PROAD n.º 9702/2026, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a Teresinha Lopes de Oliveira Campos, na condição de cônjuge do ex-servidor aposentado Luiz Gonzaga Campos, a partir de 25/02/2026 (data do óbito), com fundamento nos arts. 215 e 219, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 e nos arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea c, da Lei n.º 8.213/91 c/c o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424/2020, composta pela cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10% (dez por cento) por dependente, totalizando 60% (sessenta por cento), incidentes sobre o valor dos proventos de aposentadoria percebidos pelo instituidor, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, que será percebida parcialmente pela requerente, aposentada do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, de acordo com a opção manifestada em face do disposto no art. 24, § 1º, inciso II, c/c o § 2º e incisos, daquela Emenda, devendo o benefício ser reajustado na forma estabelecida para o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 8º do art. 40 da CF/88 c/c o art. 15 da Lei n.º 10.887/2004. Publique-se no Diário Oficial da União.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE PESSOAL

ATO TRT7.GP Nº 57, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a satisfação dos requisitos legais, conforme consta no Despacho da Presidência exarado no PROAD 3819/2026 (disponibilizado no DEJT de 12/6/2026 - doc.44), resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Regra de Transição), com proventos integrais (inciso I, § 6º do art. 4º da EC 103/2019) e paridade (inciso I, § 7º do artigo 4º da EC 103/2019), acrescidos das vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: a) Adicional por tempo de serviço (ATS) de 2% (dois por cento); e b) Adicionais de qualificação por cursos de graduação e de especialização (cf. art. 15, inciso III e VII e § 5º, c/c art. 14, § 5º, da Lei 11.416/2006), à servidora THARCILIA MARIA JOSINO DE OLIVEIRA , matrícula nº 200301, no cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

FERNANDA MARIA UCHOA ALBUQUERQUE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 114, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido nos Processo Administrativo 0007795-41.2025.5.10.8000, 0006710-20.2025.5.10.8000 e 0008817-37.2025.5.10.8000, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato TIAGO DA COSTA CESCONETTO, habilitado em Concurso Público realizado por este Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, classificado em 4º lugar na categoria destinada a ampla concorrência, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para ter exercício no Distrito Federal, constante da Portaria da Presidência n.º 100/2026, de 12/5/2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 14/5/2026, em virtude de seu de pedido de reposicionamento para final de fila.

II - NOMEAR ANDRESSA BEZERRA MILHOMEM, candidata habilitada em Concurso Público realizado por este Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, classificada em 5º lugar na categoria ampla concorrência, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, item I, do mesmo texto de lei, o Cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, em vaga decorrente da transformação do cargo resultante de redistribuição por reciprocidade do cargo de ocupado pela servidora ANA CLAUDIA LAMOUNIER MARQUES oriundo do TJDF.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 701, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, bem como no art. 29, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021/2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas PRE/COR - 01 e 07/2025 do TRT14, que aprovaram as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026,

CONSIDERANDO o Memorando encaminhado pela Juíza do Trabalho Ana Maria Rosa dos Santos (doc. 1 do Proad 4095/2026), nomeada para o cargo de Desembargadora do Trabalho deste Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, pelo Decreto Presidencial de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 94, de 21/05/2026, por meio do qual solicita a adoção de providências administrativas voltadas à composição e à estruturação de seu Gabinete de 2º Grau, com efeitos a contar de 19 de junho de 2026, data designada para a solenidade de posse;

CONSIDERANDO o teor do despacho presidencial exarado nos autos do Proad 4095/2026, id. 18, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora NAIARA CARNEIRO LAZZARINI DA SILVEIRA (atualmente em regime de teletrabalho) da função comissionada de Assistente de Desembargador - FC-06 do quadro de funções do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Socorro Guimarães. REMOVÊ-LA, em caráter temporário e provisório, do quadro lotacional do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Ana Maria Rosa dos Santos para a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º DISPENSAR a servidora EMILY MASLOWA SOUSA GOMES da função comissionada de Assistente de Desembargador - FC-06 do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Ana Maria Rosa dos Santos. DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Assistente de Desembargador - FC-06 do quadro de funções do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Socorro Guimarães.

Art. 3º DISPENSAR o servidor DEONISIO BRAUN da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-06 da Vara do Trabalho de Cacoal/RO. REMOVÊ-LO, da Vara do Trabalho de Cacoal/RO para o Gabinete da Desembargadora do Trabalho Ana Maria Rosa dos Santos, permanecendo com atuação presencial naquela unidade, em regime de trabalho remoto, nos termos do art. 32 da RA TRT-14 nº 59/2025, mantida a dispensa de registro de ponto eletrônico. DESIGNÁ-LO para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-06 do quadro de funções do referido Gabinete. DESIGNÁ-LO, até o dia 03/07/2026, para prestar serviços e apoio à Vara do Trabalho de Cacoal/RO, em prol da continuidade da prestação jurisdicional, sem prejuízo da lotação e das atribuições inerentes ao Gabinete de 2º Grau.

Art. 4º DISPENSAR a servidora ANA CARLA CIPRIANO DOURADO DOS SANTOS da função comissionada de Assistente de Desembargador - FC-06 do quadro de funções do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Ana Maria Rosa dos Santos. DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Assistente Especial de Desembargador - FC-05 do referido Gabinete.

